

## SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-RS

## Documento de Formalização da Demanda 25/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 25/2026

## 1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
SAD-RS	23/04/2026 00:00	200119	DORVAL ALBERT SILVA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de serviços de engenharia para confecção de projeto elétrico para correção e adequação da rede elétrica da Unidade Operacional (UOP) da PRF em Santana do Livramento/RS.

Justificativa da prioridade

UOP está inativa por estar passando por manutenção predial.

## 2. Justificativa de Necessidade

UOP está inativa por estar passando por manutenção predial.

A presente demanda fundamenta-se na necessidade urgente de intervenção no sistema elétrico da UOP de Santana do Livramento/RS, conforme apontado no Despacho nº 191/2025/DEL11-RS e corroborado pelos Relatórios Técnicos nº 0360/2025 e Parecer nº 11/2025 da Prefeitura Municipal. As vistorias identificaram falhas críticas nos quadros de distribuição e fiação, gerando riscos iminentes de curto-circuito, incêndio e danos aos equipamentos e à integridade física dos servidores.

A manifestação da área técnica (Infraestrutura Predial) deste Regional se manifestou através do Despacho 44 (72142083), o qual indica a necessidade de elaboração de projeto elétrico com a respectiva emissão de ART ou RR

Ressalta-se que, não obstante a vigência do Contrato nº 24/2024, a atual contratada (Alternativa Empreendimentos LTDA) encontra-se em processo de apuração de responsabilidade por inexecução contratual e abandono da obra (Processo SEI nº 08660.007760/2025-42), o que inviabiliza a correção das falhas por meio do instrumento vigente em tempo hábil.

## 3. Materiais/Serviços

## 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

## 3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços de engenharia		1,00	10.000,00	10.000,00

## 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**DORVAL ALBERT SILVA**

Chefe da SAD

## **5. Acompanhamento**

Nenhum acompanhamento incluído.

## **6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.